



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5422 DE 01 DE JULHO DE 2026.

CESSA CONTRATO DE TRABALHO

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Atendendo a solicitação do servidor abaixo nominado;

R E S O L V E

Art. 1º É CESSADO a partir desta data, o Contrato Administrativo nº 117/2025, firmado com a Sr.ª SANDRA DOS SANTOS LOPES VIEIRA, designado para desempenhar as funções de SERVENTE conforme Portaria Municipal nº 4962 de 14/04/2025.

Art. 2º O último dia de exercício de suas funções ocorre nesta data.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 01 DE JULHO DE 2026.

ANDRÉ SIGNOR
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração